



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 789/2023 CRE/COJCRE/SICEP

Altera a [Portaria nº 778, de 1º de setembro de 2023](#), que dispõe sobre a realização das Inspeções de Ciclo nas Zonas Eleitorais durante o ano de 2023.

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, Desembargador **HELVÉCIO MAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei 4.737/65](#) (art. 26, §§ 1º e 2º), pelas Resoluções TSE nº [7.651/65](#) (art. 8º, II e art. 14) e nº [23.657/2021](#) e pelo [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (art. 25);

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Comissão encarregada dos trabalhos de Inspeção e Correição as servidoras **Regina Bezerra dos Reis** e **Luana da Conceição Serpa**, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 778/2023 CRE/COJCRE/SICEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comuniquem-se.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 05/09/2023, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302045073** e o código CRC **C2729F07**.